



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 21/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 10.020, de 2018, do Senado Federal (PLS nº 36, de 2018), que “Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para estabelecer que, na contagem de prazo para a prática de qualquer ato processual, inclusive para a interposição de recursos, serão computados somente os dias úteis”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 16 de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente